



São Paulo, 01 de março de 2018.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Floral Park, situado nesta Capital na Rua Nova York, nº 735 - Brooklin, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 26 de março de 2018**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ JANEIRO DE 2018;**
- 2. RESUMO DAS MANUTENÇÕES E BENFEITORIAS REALIZADAS E A REALIZAR, APROVADAS ATÉ FEVEREIRO 2018;**
- 3. AVALIAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E COTA CONDOMINIAL MENSAL PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS ATÉ SETEMBRO DE 2018;**
- 4. PRIORIZAÇÃO DAS MANUTENÇÕES E BENFEITORIAS A SEREM REALIZADAS ATÉ MARÇO DE 2019;**
- 5. ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUB-SÍNDICO E CORPO DIRETIVO PARA O PERÍODO DE 01/04/2018 A 31/03/2020. SERÁ OBSERVADA A CONVENÇÃO CONDOMINIAL E OS REQUISITOS PARA ISENÇÃO DA TAXA CONDOMINIAL DE SÍNDICO APROVADAS NA A.G.O. DE 23 DE MARÇO DE 2016;**
- 6. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.**

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e da cláusula F, Art. 32º da Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração.

Nos termos do Art. 1.335 – item III da Lei 10.406/02 e da cláusula F, Art. 33º da Convenção, não poderá participar da Assembléia o condômino que não estiver quite com suas obrigações condominiais.

Diante da importância dos assuntos que serão discutidos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORAL PARK
Rubens Jorge Antonelli - Síndico